

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

DR. DIEGO SELHANE PÉREZ
MESTRE E DOUTOR EM DIREITO pela Universidade de São Paulo - USP

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.978

MATRÍCULA Nº 7.960

FICHA Nº 01

DATA 10/outubro/1.978

IMÓVEL - Um lote de terreno nº 07 (sete) da quadra 5 (cinco) do loteamento denominado "RECANTO VERDEMAR", situado nesta cidade e comarca de Caraguatuba, Estado de São Paulo, no Bairro Massaguaçu, com a área de 343,75-m2. (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Cinco (5), lote esse sem construções ou benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: - 12,50 metros de frente para a Rua nº 05 (cinco); 27,00 metros do lado direito de quem da Rua nº 05 (cinco), olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 05 (cinco); 28,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua nº 05 (cinco), olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 09 (nove); 12,54 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 06 (seis), todos da mesma quadra nº 05 (cinco). Matrícula nº 2.472.

IDENTIFICAÇÃO nº 08.408.033

PROPRIETÁRIO: VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, 425, 18º andar, conj. 184, inscrita no CGC/MF sob nº 62.378.960/0001-14.- Caraguatuba, 10 de outubro de 1.978. A escrev. aut. *[assinatura]*

Av.01- Conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado em 16 de setembro de 1.978, foi pelo proprietário, prometido à venda o imóvel objeto desta matrícula à **SÍLVIO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.497.370-SP, e do CPF nº 491.992.508/53, casado em regime de comunhão de bens com **SOLANGE COLLELLO DOS SANTOS**, residentes e domiciliados à Rua Rafael Neschese, 68 (CEP.04664)-São Amaro-São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$ 206.400,00 - (duzentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) a ser pago da seguinte forma: a) Cr\$ 3.000,00 recebido anteriormente; b) Cr\$ 9.384,00, em 16 de setembro de 1.978; o saldo de Cr\$ 194.016,00 será pago na forma abaixo: - c) Cr\$ 27.000,00, em 10 parcelas de Cr\$ 2.700,00, a partir de 16.10.78; d) Cr\$ 35.100,00, em 10 parcelas de Cr\$ 3.510,00, a partir de 16.08.79; e) Cr\$ 127.600,00, em 29 parcelas de Cr\$ 4.400,00, a partir de 16.06.80; f) Cr\$ 4.316,00, em 01 parcela de Cr\$ 4.316,00, com vencimento para 16.11.82. A partir do item "B", todas as parcelas acima são representadas por notas promissórias. Demais condições: As constantes do título.- Caraguatuba, 10 de outubro de 1.978. A escrev. aut. *[assinatura]*

Av.02- Conforme Carta de Sentença expedida em 08 de setembro de 1.993 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões-Foro Central / São Paulo, extraído dos autos de Separação Judicial-processo nº 941/80, requerida por **Sílvio dos Santos** e sua mulher **Solange Collello dos Santos**, os direitos decorrentes do compromisso mencionado na Av.01, passou a pertencer exclusivamente ao varão **SÍLVIO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CIRG nº 3.497.370-SP/SP e CIC nº 491.992.508/53, domiciliado e residente em São Paulo - Capital, à Rua Samambaia, 59. Caraguatuba, 08 de outubro de 1.993. A Oficial *[assinatura]*

continua no verso....

Avenida Presciliana de Castilho, 151 - Centro - Caraguatuba/SP - CEP: 11660-330

Fone: (12) 3886-6111 - Fax: (12) 3886-6120 - site: ritdcaragua.com.br - e-mail: ritdcaragua@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Caraguatuba - SP

12059-2 - AA 259578

12059-2-288001-262006-021

CONSULTORIA AMBIENTAL - PERICIA JUDICIAL AMBIENTAL
AUDITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL.

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 21º Cartório de Notas de São Paulo em 18 de dezembro de 1985 livro 1533, fls. 150 foi pela proprietária vendido a SILVIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado (separado judicialmente), engenheiro, com RG nº 3.497.370-SSP/SP e do CIC nº 491.992.508/53, residente e domiciliado na Capital, na Rua Samambaia, nº 59 pelo preço de Cr\$ 206.400 (duzentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

AV.04-Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Primeiro Distrito da comarca de Lages, Santa Catarina, Cartório do Registro Civil, nº 14910, fls. 27vº do livro B-27 verifica-se que o estado civil de Silvio dos Santos passou a ser de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei - 6515/77 em virtude de seu casamento com Stela Marisa Coelho Thives a qual passou assinar STELA MARISA COELHO THIVES DOS SANTOS. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

AV.05-Fica cancelado o compromisso mencionado na Av.02 por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.03. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 22 de dezembro de 1993 livro 250, fls. 052/053, foi por Silvio dos Santos, engenheiro civil, portador da CIRC. nº 3.497.370-SSP-SP, e do CIC. nº 491.992.508-53 e sua mulher STELA MARISA COELHO THIVES DOS SANTOS, bibliotecária, portadora da CIRC. nº 8/R-960837-SC e do CIC nº 422.635.739-68, vendido a MARCELO SOARES MINHOS, brasileiro, engenheiro, hecânico, portador da CIRC. nº 15.165.788-SSP/SP e do CIC. nº 117.732.458-05, solteiro, maior, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Rua Dr. Antenor Baddini, nº 39 pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros-reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 07 de janeiro de 1994. A oficial maior *[assinatura]*

R.07-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião nato de Notas desta Comarca, em 09 de janeiro de 1998, às fls. 083 do livro 156, foi pelo proprietário Marcelo Soares Minhos vendido a OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CIRC nº 24.146.793-7-SSP/SP, e do CPF nº 246.970.308/50, residente e domiciliado à rua Vergueiro, 3.645, apto. 803, Vila Mariana-São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.000,00. Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 1998. A substª do oficial *[assinatura]*

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.960, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, e que o imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 10/09/2021, inteiramente noticiada na presente certidão. Certifico finalmente, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, *[assinatura]* (Wagner Luiz dos Santos, Escrevente Autorizado), digitei, conferi e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 14 de setembro de 2021. **Wagner Luiz dos Santos**
Escrevente

Pedido nº 283.969C- Oficial R\$ 34,73 + Estado R\$ 9,87 + IPESP R\$ 6,76 + R. Civil R\$ 1,83 + Trib. Justiça R\$ 2,38 + ISS R\$ 1,45 Ministério Público R\$ 1,67 = Total R\$ 58,69

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo:1205923C30283969YR77C0215



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

10